



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a lotação dos Conselheiros Tutelares Titulares para Gestão 2024-2028 e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Caraguatatuba, por intermédio de sua Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pela Lei Municipal 1885/10, Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023 e Lei Complementar nº 123 de 30 de novembro de 2023, e, em especial, atenção ao Edital do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba para o quadriênio 2024-2028 e,

**Considerando** que o Conselho Tutelar se constitui de órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente estabelecidos pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**Considerando** também o término do Processo Seletivo para Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba - Gestão 2024-2028 com divulgação do resultado final por meio da Resolução nº 06/23 em 06/10/2023, bem como cumpridas as formalidades da posse de acordo com os itens 14.1 a 14.5 do Edital do certame na data de 10 de janeiro de 2024;

**Considerando**, por fim, a determinação do Edital de Convocação do Processo Seletivo no item 14.6 quanto à designação de lotação dos Conselheiros Tutelares nas sedes da Região Centro e Sul do município, bem como atendendo ao que determina o item 14.7 do mesmo instrumento Editalício, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam lotados para o cargo de Conselheiros Tutelares Titulares na sede do Conselho Tutelar localizado à Rua Luiz Nicolau Fagundes Varela, 71 – Travessão, na Região Sul de Caraguatatuba os seguintes Conselheiros: **ARIANE PROENÇA SOUZA, BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA, ELEN FERRAZ DA SILVA, RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES e ROSANA ALVES ROCHA;**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**Art. 2º** - Ficam lotados para o cargo de Conselheiros Tutelares Titulares na sede do Conselho Tutelar localizado à Avenida Vereador Aristides Anízio dos Santos, 1040 – Indaiá, na Região Centro de Caraguatatuba os seguintes Conselheiros: **ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO, ISABEL SOARES GAIA MARCONDES, ISABELY RAIA GONÇALVES, PAULA FERNANDES PEREIRA e PAULA VANESSA ALVES SILVA BASÍLIO QUIRINO;**

**Art. 3º** - A presente Resolução deverá ter sua cópia encaminhada aos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário neste município, bem como aos órgãos que compõem a Rede de Proteção em Caraguatatuba e divulgada em Diário Oficial do município;

**Art. 4º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de Janeiro de 2024.

**CINTIA APARECIDA ALVES FERNANDES**

Presidente CMDCA Gestão 2022-2024